



DECRETO Nº 055/2023

DE: 29 de setembro de 2023.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA DE TERRAS DE 2.231M<sup>2</sup> LOCALIZADA NA RUA MANOEL INÁCIO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, usando da competência de Ihe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria,

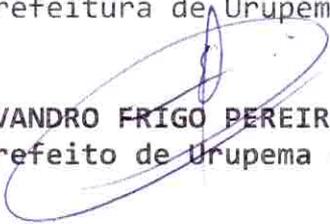
**DECRETA:**

**ART.1º** Fica Decretado de Utilidade Pública a área de terras de 2.231m<sup>2</sup>, localizada na Rua Manoel Inácio Pereira, S/n, Fundos da Igreja Matriz de Urupema, coordenadas:Latitude -27.952377º Longitude 49.872470º, ocupada pela Cia. Catarinense de Águas e saneamento - CASAN, com as instalações da Estação de Tratamento de Água-ETA e Reservatório do Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade.

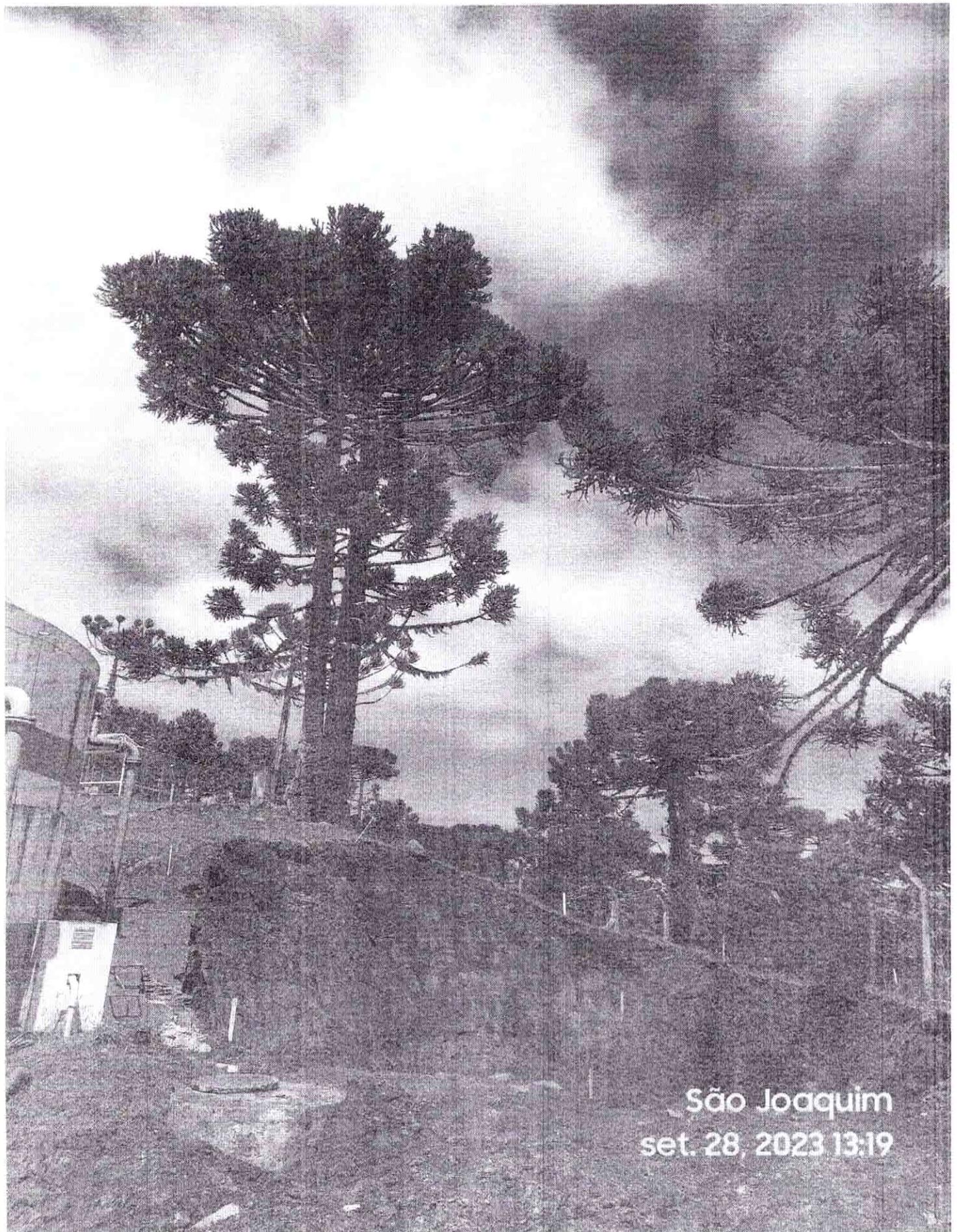
**Parágrafo único.** Ainda que dentro da respectiva área existem três pinheiros de Araucária Angustifolia (da família araucariaceae), que serão suprimidas para possibilitar a construção de um novo reservatório de água tratada com capacidade de 200m<sup>3</sup> destinado ao abastecimento público de água e a segurança hídrica da cidade de Urupema. A permanência de tais pinheiros coloca em risco a segurança dos operários durante a execução da obra, bem como, a integridade dos reservatórios (atual e novo) e as instalações da estação de tratamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

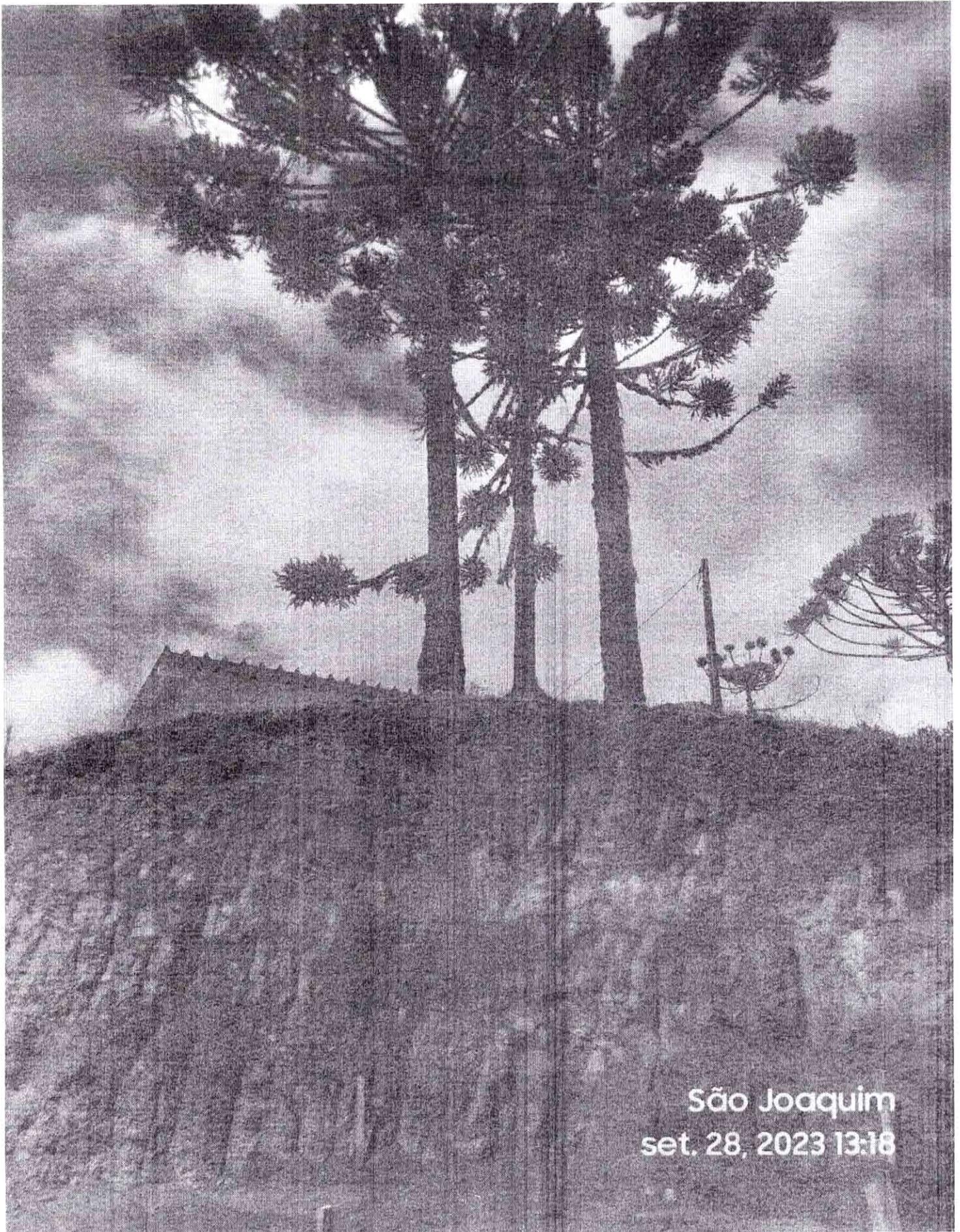
Prefeitura de Urupema - SC em: 29 de setembro de 2023.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito de Urupema - SC.

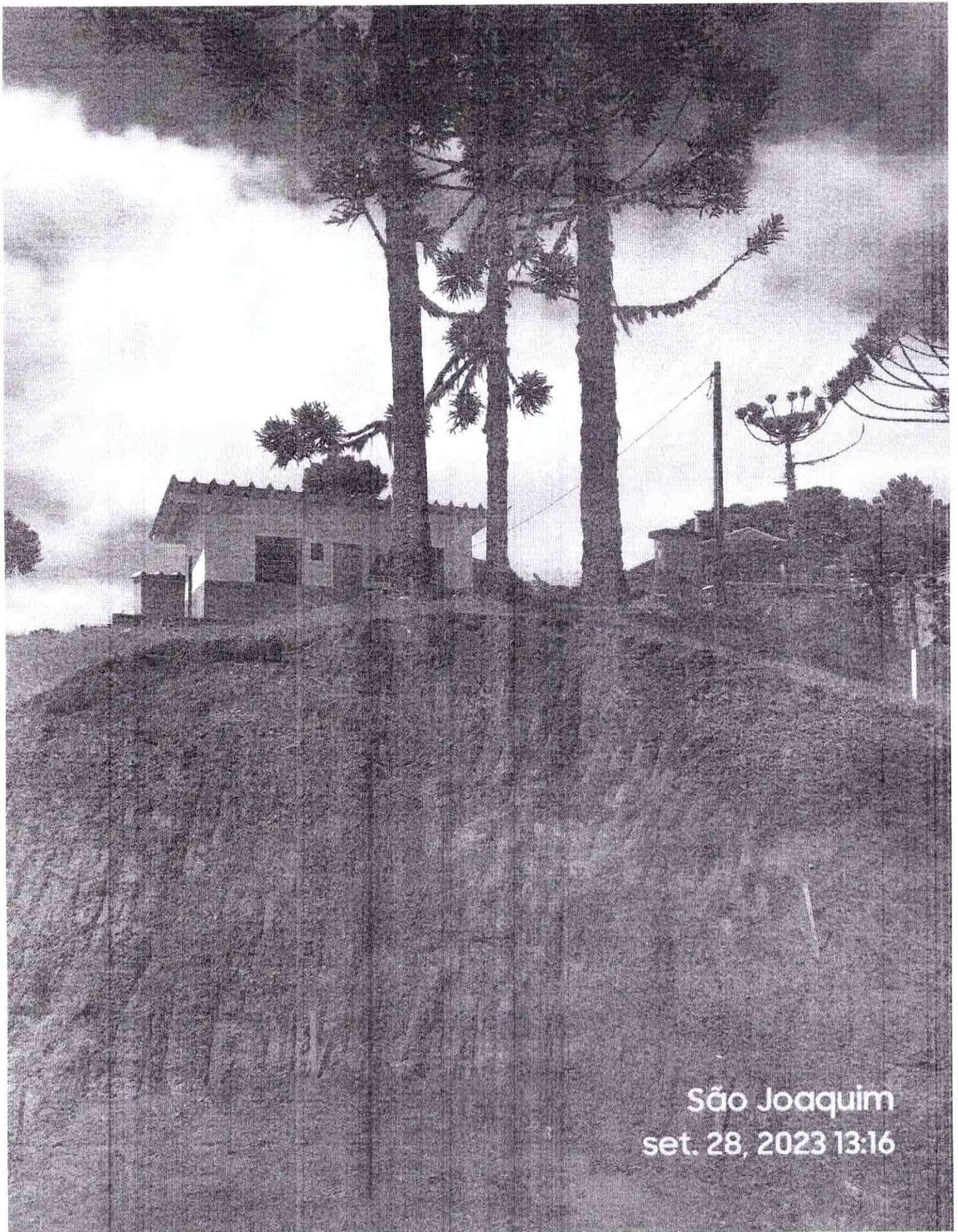




São Joaquim  
set. 28, 2023 13:19



São Joaquim  
set. 28, 2023 13:18



São Joaquim  
set. 28, 2023 13:16